



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano X - Edição nº 01198 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7594EB936EECCA9C973E4BBB0829189A

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO 314/2022 NOMEIA-SE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- EXTRATO DO CONTRATO 185/2022
- RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022
- ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022
- DECRETO 314/2022 DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO
- DECRETO 315/2022 EXONERA PESSOAL ADMITIDO EM CARGO DE COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**BUERAREMA**
PREFEITURA

Decreto nº 314/2022 DE 18 de novembro de 2022.

Ementa: “Nomeia os membros titulares e suplentes indicados pelos Órgãos e Entidades Representativas do Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA, nele representado, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMUMA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e fundamentado na legislação e no interesse local, com fulcro na Lei Complementar nº140, de 08 de dezembro de 2011, respeitada a competência da União e do Estado e ainda, em observância das diretrizes norteadoras previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que a Política Municipal do Meio Ambiente tem por parâmetro a preservação, conservação, defesa, recuperação e controle do meio ambiente natural e urbano, objetivando uma melhor qualidade de vida, de forma a assegurar as condições para um desenvolvimento socioeconômico local integrado sustentável em atendimento ao previsto na Política Nacional do Meio Ambiente ;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CQMUMA, é o órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

BUERAREMA



Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

CONSTITUIÇÃO DO COMISSÃO DE

CONSTITUIÇÃO DO COMISSÃO DE

Prefeitura Municipal de Buerarema



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes indicados pelos órgãos e entidades representativas do Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA, adiante relacionados para o biênio 2022/2024.

I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Titular: Isaac José Santos Neto

Suplente: Luana Santos Lemos

II – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Jorge Pereira Moura

Suplente: Geneci da Silva Alves

III – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Renata Lordêlo Silva

Suplente: Marianna Ramos Soares

IV – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cristiano do Nascimento Nunes

Suplente: Maria José Sena Silva

V – GABINETE DO PREFEITO

Titular: Stéfany Rhitielly da Silva Dias

Suplente: Eliomar Santos de Jesus

VI – CERÂMICA CELINNI LTDA

Titular: Linda Souza Serqueira

Suplente: José Adomiran de Jesus Santos

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

BUERAREMA
Município



Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

VII – ROTARY CLUBE

Titular: Luiz Anselmo Ferreira Valor

Suplente: Maria das Graças de Souza

VIII – LOJA MAÇÔNICA, ROMÃ DO PROGRESSO, 34

Titular: Geraldo Aragão Lima

Suplente: Ismael dos Santos Ferreira

IX – INSTITUDO MACUCO JEQUITIBÁ

Titular: Joselice Bonfim Dias Ganem

Suplente: Isabela dos Santos

X – ACOOB

Titular: José Crispiniano Dias

Suplente: Emerson Almeida

Art. 2º - As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2022.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOPECUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 11.347.569/0001-44 – OBJETO: Aquisição de salgados, lanches, bolos, tortas, entre outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores ligados às mesmas; Data do Contrato 21/11/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 105.810,00 (cento e cinco mil oitocentos e dez reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 21 de Novembro de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Aviso do Pregão Eletrônico nº 033/2022, que foi publicado na edição nº 1195, no dia 16 de Novembro de 2022, no Diário Oficial do Município(www.ipmbrasil.org.br).

ONDE SE LÊ:

Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação

LEIA-SE:

Aquisição de instrumentos musicais, brinquedos e jogos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação

PUBLICAÇÕES APÓS RETIFICAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2022, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais, brinquedos e jogos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Sessão de abertura realizar-se-á em 28.11.2022 às 14:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 16/11/2022

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2022, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais, brinquedos e jogos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, que seria realizado no dia 28/11/2022 às 14:00, no site www.licitacoes-e.com.br, foi **ADIADO**, pois foram feitas alterações no objeto e na planilha de itens do referido certame. Com isso, o certame será realizado no dia **01/12/2022 às 14:00 hs na mesma plataforma.**

Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 21/11/2022

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 314/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“EMENTA: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, durante a participação da Seleção Brasileira na COPA DO MUNDO 2022, na forma que indica e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Buerarema**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando que o Governador do Estado da Bahia alterou mediante decreto publicado na Edição nº 23.539, do Diário Oficial, o horário de expediente nas repartições públicas estaduais durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol COPA DO MUNDO 2022, a realizar-se no período de 20 de novembro à 18 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições municipais, nos dias em que ocorrem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022, se iniciarem às 13:00 horas, será das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais, nos dias em que ocorrem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022, se iniciarem às 16:00 horas, será das 08:00 às 15:00 horas.

Art. 3º - As disposições dos artigos 1º e 2º deste Decreto não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 4º - As disposições deste Decreto se aplicam nos dias de jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira venha a disputar na Copa do Mundo de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo modificação do horário dos jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022, os expedientes nas repartições públicas do Poder Municipal será cumprido até 01:00h (uma hora) antes do início da partida.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Art. 5º - Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os expedientes estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2022.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO nº 315/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Exonera pessoal admitido em cargo de Comissão.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora Srª Maria Clara Fernandes Barbosa, portadora do CPF nº 858.649.815-75, que exercia o cargo de *Assistente de Gabinete*.

ART. 2º - O presente Decreto terá efeito retroativo à 01/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 21 de NOVEMBRO de 2022.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09